



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 04/2015

SUMULA: Substituição de beneficiária para ocupação de Unidade Habitacional.

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo e deliberativo nos termos da Lei 415, de 02 de setembro do ano de 2003 e;

Considerando que o Conselho Municipal tem a responsabilidade de selecionar/aprovar as famílias e pessoas para serem beneficiárias dos programas de casas próprias e projetos de melhorias habitacionais;

Considerando a necessidade de oferecer maior transparência no processo de substituição de beneficiários de unidades habitacionais produzidas no âmbito da Política Municipal de Habitação do Município de Matupá;

RESOLVE:

Conforme reunião realizada na data de 30 de Outubro de 2015, Ata nº05/15, o CMH aprova a substituição da Sra. Ivanilde Rodrigues da Conceição, residente à Rua 06 nº 24 Bairro Cidade Alta, pela Sra. Poliana Moreira da Silva.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 30 de Outubro de 2015.

ADILSON LUIZ LIPPI
Presidente do Conselho Municipal de Habitação